

**MEMÓRIA DA QUARTA REUNIÃO DO  
GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO SOBRE SALVAGUARDAS**

26 de março de 2025

PRESENCIAL

**Agenda**

- Abertura, apresentação dos participantes e da pauta da reunião
- Discussão da Minuta de “Diretrizes para Programas e Projetos de Carbono Florestal Aderentes à ENREDD+ em Terras Públicas Ocupadas por Povos Indígenas e povos e Comunidades Tradicionais”

**Documentos anexos**

- Relatório comparativo das 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> reuniões (*anexo*)
- Lista de presença consolidada (*neste documento*)
- 4<sup>a</sup> reunião - Sistematização comentada - Diretrizes Territórios Coletivos - GTT Salvaguardas (Minuta) - documento trabalhado durante a reunião (PDF)
- 4<sup>a</sup> reunião - Sistematização **LIMPA e RENUMERADA** - Diretrizes Territórios Coletivos - GTT Salvaguardas (Minuta) - documento limpo e renumerado (Word)

**Abertura e informes**

- A diretora do Departamento de Políticas para o Controle do Desmatamento e Queimadas (DPCD) Roberta Cantinho fez a abertura do evento. Agradeceu à equipe e aos parceiros e informou que a Secretaria Executiva da CONAREDD+ está se preparando para enfrentar os desafios colocados pela Lei 15.042/2024 (SBCE).
- A Coordenadora-Geral de Instrumentos Econômicos e REDD+ Mariane Nardi seguiu conduzindo o processo de apresentação dos participantes novos. Explicou que a servidora Márcia David, ponto focal do GTT Salvaguardas nos últimos anos,

entrou de licença para terminar seu doutorado. Dessa forma, o servidor Alexandre Avelino, que acompanha a temática de Salvaguardas pelo MMA desde o começo das discussões, conduziu os trabalhos do GTT a partir deste ponto.

- Alexandre explicou que o GTT é um espaço formativo, em que dúvidas podem e devem ser sanadas. Explicou os objetivos e acordos de convivência da 4<sup>a</sup> reunião. O foco da discussão é a “Minuta de Diretrizes”, apresentada e debatida na 3<sup>a</sup> reunião. Primeiramente seriam recapitulados os pontos consensuados no encontro anterior, para em seguida dar seguimento aos pontos de divergência. Alexandre complementou que as “Diretrizes” são apenas o início de um marco regulatório, mas que não impede novas regulamentações que virão devido à Lei 15.042/2024.
- Após o almoço, foi apresentado um relatório comparativo dos gastos com as 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> reuniões (em anexo).
- A Secretaria Executiva da CONAREDD+ está contratando uma consultoria para estruturação do SISREDD+ e rodagem dos indicadores.

#### **Principais pontos de discussão:**

- Antes do início dos trabalhos, a Secretaria Executiva encaminhou o arquivo mais atualizado. **A numeração dessa Memória de Reunião se refere ao documento “4<sup>a</sup> reunião - Sistematização comentada - Diretrizes Territórios Coletivos - GTT Salvaguardas (Minuta)**. Está sendo enviado com essa memória em PDF.
- A minuta foi brevemente contextualizada, e foi explicada a legenda para as cores do texto.
- Inicialmente os incisos já pactuados foram recapitulados perante os participantes.
- Sobre os preâmbulos (“considerando”), foram sugeridas as seguintes inclusões: Convenção 169 da OIT; a “Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses, das Camponesas e outras pessoas que trabalham em Áreas Rurais”; a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, instituída pela Lei nº 12.187/2009;

- Foi discutida sobre a inclusão ou não de “projetos públicos de créditos de carbono” nas diretrizes. A princípio, entendeu-se que esses não estariam abarcados pelas diretrizes em discussão, pois só podem acontecer em áreas públicas não habitadas (art. 43, Lei 15.042/2024). No entanto, o GTT reviu esse entendimento, pois considerou que as salvaguardas podem se aplicar aos habitantes de áreas contíguas/fronteiriças aos projetos públicos de carbono florestal, motivo pelo qual as diretrizes também poderiam ser aplicadas nesses casos. Ainda é necessário verificar se todos os incisos se aplicam aos projetos públicos.
- Sobre CLPI (consulta) houve dois posicionamentos:
  - Alguns defenderam que o estado não precisa fazer CLPI ou consulta pública para promover um programa jurisdicional, pois seria uma prerrogativa do estado promover essa política pública. Nesse caso, a CLPI se daria sobre a participação dos PIQPCTAFs na política pública;
  - A outra posição defendeu que a CLPI seja implementada desde o início do programa jurisdicional;
  - Foi relembrado o entendimento de que a construção de um programa jurisdicional, bem como a CLPI, são processos, não apenas um ato administrativo;
    - Foram feitas novas contribuições ao inciso VI e VII; sugeriu-se aproximar os XXI e VI.
- Sobre o registro: a Secretaria Executiva explicou que a exclusão de área ainda precisa ser regulamentada; o termo “registro” não se refere ao registro das certificadoras, mas a um cadastro a ser feito pela CONAREDD+;
  - Foi apresentada redação alternativa ao inciso X;
- Foi apresentada redação alternativa ao inciso XII:
  - Sobre o tema do “interesse público”: Não houve um consenso, devendo ser debatido posteriormente; sugeriu-se que a temática seja tratada de forma separada;
  - Sobre o foro para terras indígenas: a competência não é do foro federal, mas o mais próximo das terras indígenas;

- Sobre a ouvidoria e MRQ:
  - A ouvidoria é mais abrangente, sendo mais completa do que MRQ;
  - Em órgãos públicos, o ouvidor não precisa ser um servidor público; trata-se de um cargo comissionado;
  - É possível a criação de ouvidorias para temas específicos;
  - Foi abordada a diferença entre ouvidorias em projetos jurisdicionais e privados;
  - Foi sugerida a contratação de uma consultoria sobre MRQ; reembrou-se que a resolução vai passar por Análise de Impacto Regulatório (AIR), que pode trazer respostas para esse tema;
  - Foi proposta uma redação que juntasse os incisos XX e XXII, a qual foi aprovada por consenso;
- Inciso XXIII: foi apontado que esse inciso repete o disposto na Lei 15.042 (art. 43, §6º, V), que será regulamentada via decreto; dessa forma, houve a sugestão de retirar esse dispositivo da minuta; houve a proposição de redação alternativa; houve sugestão de transferir esse tema para outra resolução específica sobre exclusão de área;
  - Foi apontado que a CONAREDD+ não possui ainda os meios necessários para verificar a legitimidade dos pedidos de exclusão de área, de forma que é necessário esperar o decreto regulamentador, o qual vai detalhar o passo a passo;
  - Caso esse dispositivo seja aprovado pela CONAREDD+, estará sinalizando que essa Comissão está pronta para operar a exclusão de área, o que não se verifica na realidade presente;
  - Não houve conclusão da discussão sobre esse inciso;
- Incisos XXIV e XXV: retirados por incompatibilidade com a repartição de benefícios da Lei 15.042 e redundância com as demais normas brasileiras;
- Sobre a assessoria jurídica aos povos (incisos XV e XXVII):
  - Foi apontada a diferença entre jurisdicionais e projetos privados;
  - A contratação de assessoria pelos estados que promovem programas jurisdicionais precisa ser regida pelo direito administrativo;

- Foi sugerido o desmembramento do inciso para contemplar as diferenças e especificidades;
- Inciso XXVIII: foi apontado que a redação está muito abstrata, não trazendo um comando concreto; foram sugeridas redações alternativas;
- Inciso II (sobre a gestão do território):
  - Foi apontado que muitos territórios possuem planos de manejo e demais instrumentos desatualizados;
  - Foi apontado sobre a existência dos acordos de gestão e acordos comunitários;
  - Foi questionado o uso do termo “legalmente estabelecidos”, que pode limitar o acesso dos povos a seus direitos;
  - Foram sugeridas redações mais abrangentes que contemplam as especificidades apontadas na reunião;
  - A discussão não foi conclusiva;

**Informes, Deliberações e encaminhamentos:**

1. A Secretaria Executiva irá limpar o documento e enviá-lo atualizado para os membros – “4ª reunião - Sistematização **LIMPA e RENUMERADA** - Diretrizes Territórios Coletivos - GTT Salvaguardas (Minuta)”; já está sendo enviado em Word;
2. A 5ª Reunião do GTT- Salvaguardas será no formato virtual, o mais breve possível .
3. A Secretaria Executiva irá enviar enquete nos grupos de Whatsapp da CONAREDD+ e GTT Salvaguardas para definição da data da 5ª reunião do GTT Salvaguardas, a qual deverá ocorrer o mais rápido possível (portanto, virtualmente);
4. Apenas membros da CONAREDD+ e GTT Salvaguardas podem ingressar nos grupos de Whatsapp da CONAREDD+;
5. Caso queiram indicar substituição de membros, as organizações devem encaminhar ofício à Secretaria Executiva, na figura do Presidente da Comissão; o ofício pode ser enviado para o e-mail [reddbrasil@mma.gov.br](mailto:rednbrasil@mma.gov.br);

CONAREDD+  
GTT SALVAGUARDAS

6. Em caso de dúvidas, enviem e-mail para [reddbrasil@mma.gov.br](mailto:redbrasil@mma.gov.br), ou mensagem no Whatsapp da CONAREDD+ (61) 2028-2451;

**LISTA DE PRESENÇA CONSOLIDADA DA QUARTA REUNIÃO DO GTT SALVAGUARDAS**

26/03/2025

Presencial	
Nome	Instituição
Alberto França Dias	APIB
Alexandre Avelino	MMA
Alice Maria Thuault	Sociedade Civil (ICV)
Beatriz Soares	MDIC
Carolina Delgado de Carvalho	FUNAI
Ciro Brito	Sociedade Civil (ISA)
Célia Pinto	CONAQ
Edilene Amaro Batista Barbosa	CNPCT/ACEVER
Emanuel Montenegro Batista Lins	MRE
Fábio Bolzan	SEMADESC/MS
Gabriel Trivelino	Setor Privado (Ambipar)
Gustavo Furini	Sociedade Civil (IPAM)
Israel Dourado Guerra	SEMA (DF)
Jaksilande Araújo de Lima	IMC (AC)
Jane Cavalcante Rodrigues	ABEMA (MA)
Julie Messias	Setor Privado (Aliança NBS)
Joaquim Belo	CNPCT/CNS
Luan Moldan Motta	MMA
Luana Machado de Almeida	FUNAI
Luana Tabaldi	ABEMA (RR)
Luiz Carlos de Araújo Júnior	ABEMA (BA)
Marciely Ayap Tupari	COIAB
Maria Ednalva Ribeiro da Silva	CNPCT/MIQCB
Maria Jocicleide Lima de Aguiar	Ministério das Mulheres
Maria Luiza Almeida Luz	SFB
Mariane Nardi	MMA
Marli Teresinha dos Santos	ABEMA (TO)
Marly Lucia da Silva Ferreira	CNPCT/CONFREM
Marília Oliveira	Setor Privado (Wildlife Works)
Márcia Stanton	PNUD
Nathália Josino	Floresta+/PNUD
Nilton Junior Lopes Rascon	ICMBio
Pedro Martins	FASE
Rafaela Borges	MMA
Raissa Guerra	PNUD
Raul Zoché	CONTAG
Renata Costa	GIZ
Roberta Cantinho	DPCD/SECD/MMA
Silvia Helena de Souza Ferrari	Casa Civil da Presidência da República
Talles Silva César	ICMBio

CONAREDD+  
GTT SALVAGUARDAS

Online	
Nome	Instituição
Alicia Spengler	GIZ
Ana Carolina Honora	Universidade de São Paulo (USP)
Ana Lívia Kasseboehmer	MMA
André Carlos Schiessl	MMA
Carla Guaitanele	ICMBio
Carlos Ramos Venâncio	MAPA
Carolina Gueiros	Setor Privado (Geonoma Eco)
Caroline Chichorro	SEMA-MT
Deborah Luz	GIZ
Eliani Fachim	SEMA-MT
Janaína Dallan	Setor Privado (Carbonext)
Jeronimo Roveda	Setor Privado (Aliança NBS)
Larissa Carolina Loureiro Villarroel	MDIC
Manoel Camargo	CNS
Marco Túlio Scarpelli Cabral	MRE
Maurício M. Philipp	SEMA-MT
Nara Barbosa	GIZ
Natali Vilas Boas Silveira	Sociedade Civil (Imaflora)
Queila Couto	CONAQ
Raquel Carvalho	Sociedade Civil (ICV)
Thais Gonçalves Portela	MDHC